



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 59/2025

Processo Número: **7085/2025** | Data do Protocolo: 13/03/2025 14:18:39



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390030003200390036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em observância ao Artigo 154 do seu Regimento Interno, manifesta repúdio aos atos racistas sofridos pelo jogador Luighi Santos no último dia 06 de março de 2025. Durante a partida do Palmeiras contra o Cerro Porteño, no Campeonato Libertadores Sub-20, membros da torcida organizada paraguaia proferiram xingamentos e gestos racistas contra o jogador, que, após o fato, deixou o campo chorando. O fato lamentável veio acompanhado de enorme repercussão social e midiática, pois, para além desse caso, episódios como este tem se tornado recorrente em campeonatos de futebol.

O Observatório da Discriminação Racial no Futebol divulgou nesta o 10º Relatório da Discriminação Racial no Futebol, que é baseado em dados de 2023. Foram 28 incidentes discriminatórios com atletas brasileiros no exterior. (10º RELATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. PORTAL GELEDÉS)

Assim, como membro da Comissão de Assuntos Desportivos desta douta casa, bem como um parlamentar que trabalha para que o espírito de coletividade, união e alegria advindos do esporte possam contribuir para uma sociedade melhor, manifesto enorme preocupação com os atos racistas dentro de estádios. Venho por meio desta, portanto, solicitar desta casa a **MANIFESTAÇÃO DE REPÚDIO** e que seja encaminhada às autoridades pertinentes (Ministério do Esporte, Comissão do Esporte do Congresso Nacional, Confederação Brasileira de Futebol, Conmebol e Consulado do Paraguai). É urgente que medidas educacionais e preventivas sejam tomadas para que situações criminosas não sejam mais toleradas dentro e fora dos estádios. Não deve existir espaço para disseminação do ódio dentro do esporte.

Ante ao exposto, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, é que propomos a presente moção, contando com o apoio dos pares.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO vem manifestar veemente **MOÇÃO DE PROTESTO** às situações de racismo dirigidas ao jogador Luighi Santos durante a partida entre Palmeiras e Cerro Porteño, na cidade de Buenos Aires, e que as autoridades Conmebol tomem as medidas cabíveis, dando ciência da presente ao Ministério do Esporte, à Comissão do Esporte do Congresso Nacional, à Confederação Brasileira de Futebol e ao Consulado do Paraguai.

Simão Pedro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320034003200360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Simão Pedro** em 12/03/2025 19:33

Checksum: **2502AF7B0D9C156D5A2EC7F9B99A9CAB380A6BF90F001D4DAEF9C1767AACCD44**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320034003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.